



GABINETE 206

(27) 98123-2352 gabinetedrfernandosantorio@ camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -Campo Grande, Cariacica-ES 29146-200



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO CÂMARA PRESIDENTE SENHOR DA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES.

INDICAÇÃO 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

"INDICA PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS, NA RUA GUARAPARI, PRÓXIMO A LOJA DA NORMA, BAIRRO ORIENTE, NESTE MUNICÍPIO".

JUSTIFICATIVA:

A instalação de um abrigo no ponto de ônibus, na rua Guarapari, próximo a loja da Norma, bairro Oriente, é fundamental para garantir conforto e segurança para todos que utilizam o transporte coletivo, e sofrem com a falta de abrigo, ficando expostos ao sol e chuva.

Dessa maneira, visa proporcionar mais conforto e dignidade aos cidadãos que dependem desse serviço essencial para o seu deslocamento diário.

Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.









GABINETE 206

(27) 98123-2352 gabinetedrfernandosantorio@ camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -Campo Grande, Cariacica-ES 29146-200



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 26 de setembro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO VEREADOR



